

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Serão aceitos resumos expandidos para publicação nos Anais do X Seminário de Iniciação Científica (SIC) e II Seminário da Pós-graduação do IFNMG.

1.1.1. Os trabalhos que obtiverem as melhores avaliações serão selecionados para **apresentação oral em vídeo** no X Seminário de Iniciação Científica (SIC) e II Seminário da Pós-graduação do IFNMG.

1.2. Os trabalhos submetidos para o X SIC e II Seminário da Pós-graduação do IFNMG serão avaliados por especialistas nas áreas de conhecimento do trabalho, conforme o Barema de Pontuação estabelecido no documento intitulado **Regras de Avaliação**.

1.2.1. Serão considerados REPROVADOS AUTOMATICAMENTE os trabalhos que se enquadrarem nas seguintes disposições:

- Não estar dentro do modelo exigido para submissão (conforme o arquivo Modelo).
- Não atender às normas da ABNT para estilo e formatação de citações, referências, figuras, quadros e tabelas.
- Não enquadrar-se na categoria de pesquisa científica (as outras categorias de trabalhos disponíveis no momento de submissão, extensão, etc, não serão avaliadas).
- Não apresentar resultados (o trabalho deve conter pelo menos resultados parciais).
- Submeter o mesmo trabalho em mais de uma área.

1.2.2. Serão considerados **aprovados** os resumos que, não tendo sido reprovados automaticamente, obtiverem no mínimo 60% dos pontos destinados à avaliação do conteúdo do resumo (conforme o arquivo **Regras de Avaliação**).

1.3. Todos os trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do X Seminário de Iniciação Científica (SIC) e II Seminário da Pós-graduação do IFNMG.

1.3.1. Dentre os trabalhos aprovados, os melhores classificados serão apresentados em vídeo na plataforma do evento (de acordo com os itens 2.1 e 2.2).

1.4. Os (as) autores (as) deverão enviar dois arquivos na extensão “*Portable Document Format*” (PDF). Um deles deve estar com todas as informações para publicação, conforme o arquivo **Modelo** e o outro **não deve ter a autoria identificada**, o qual será destinado ao parecerista para avaliação.

1.5. O resumo expandido deve ser original e inédito; não poderão ser submetidos resumos com simples descrição de projeto ou ainda trabalhos já publicados.

1.6. As normas para elaboração do resumo expandido estão no documento **Modelo**, disponível no site do evento.

1.7. Cada resumo expandido poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores (as).

1.8. O certificado de apresentação oral de trabalhos será emitido pela organização do X SIC e II Seminário da Pós-graduação do IFNMG e disponibilizado na Plataforma *Pharus*. Caso o trabalho tenha mais de um (a) autor (a), o certificado constará o nome de todos os (as) autores (as).

1.8.1. Resumos selecionados para a apresentação oral (em vídeo), obrigatoriamente, deverão ter a sua apresentação realizada por um (a) dos (as) autores (as) do trabalho.

1.9. Serão aceitos até três resumos expandidos por proponente na condição de primeiro (a) autor (a).

1.10. Os (as) autores (as) deverão seguir as normas de submissão definidas pela Comissão Científica do X SIC e II Seminário da Pós-graduação do IFNMG e redigir o resumo expandido de acordo com o modelo fornecido (arquivo **Modelo**).

1.11. Prazo para submissão de trabalhos: 21 de março a 10 de abril de 2022.

2. SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ORAL E PREMIAÇÃO

2.1. Dentro de cada área do conhecimento (relacionadas a seguir) serão selecionados os oito melhores trabalhos avaliados para apresentação oral.

Áreas do conhecimento:

- Ciências Agrárias (Produção Vegetal)
- Ciências Agrárias (Produção Animal)
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Exatas
- Ciências Humanas
- Ciências Sociais Aplicadas
- Educação e Ensino
- Engenharias
- Informática
- Linguística, Letras e Artes
- Multidisciplinar

2.2. Na avaliação dos resumos, será considerado critério de desempate a MAIOR pontuação nos seguintes critérios avaliados, conforme o ordenamento: (1) Relevância do Tema para a Comunidade Acadêmica, (2) Impacto e Consistência dos Resultados, (3) Contribuições para o Avanço do Conhecimento Científico e (4) Clareza do conteúdo e no encadeamento de ideias.

2.3. Para os resumos selecionados para a apresentação oral (em vídeo), estabelecer-se-á a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para o resumo expandido (enviada via Plataforma *Pharus*) e também pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para o vídeo enviado. Posteriormente, será realizada a média das duas pontuações (resumo e vídeo) de acordo com as **Regras de Avaliação** disponibilizadas no site do evento.

2.3.1. Realizada a média descrita no item 2.3. para as apresentações orais (em vídeo) os três trabalhos mais pontuados em cada área do conhecimento serão premiados.

2.3.2. Como critério de desempate, será considerada a MAIOR pontuação no critério (1) Domínio de conteúdo, seguido da (2) Estética e Clareza da apresentação.

2.4. A apresentação oral (em vídeo) será divulgada na plataforma do evento.

2.5. Os casos omissos serão decididos pela comissão científica do X SIC e II Seminário da Pós-graduação do IFNMG.

Diamantina, 15 de março de 2022.

Comissão Geral de Organização do X SIC do IFNMG

Portaria N° 19/2022